



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

ATA DE CREDENCIAMENTO, FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2023.

Às 09:00 (nove horas), os 12 (doze) dias do mês de maio de 2023, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora Aparecida, situada à Situado situada na Avenida Abdon Jose Barreto, nº 1223, bairro Centro, Nossa Senhora Aparecida – SE, CEP: 49.540-000. Presentes os integrantes da C.P.L o Sr. **VICTOR JOSE BARROS DOS SANTOS (Presidente da C.P.L)**, **MARIA DE FATIMA DE JESUS BARRETO (Secretaria)** E **ANA LÚCIA SOUSA BARRETO (membro)**. Para conduzir a Tomada de Preços nº 01/2023 cujo o objeto é a **Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para Melhoria das Vias Rurais de escoamento da Produção, no Município de Nossa Senhora Aparecida/SE**. Registra-se que o aviso de edital foi publicado no Diário Oficial do Município, no Jornal do Dia, Diário Oficial do Estado, no site do Tribunal de Contas do Estado. Iniciando os trabalhos o Presidente realiza a leitura do objeto do presente certame e em conformidade com as disposições contidas no Edital as empresas protocolaram os envelopes de Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preço, as empresas: **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 47.727.700/0001-46, representada neste ato pelo senhor THIAGO GOMES SILVA, CPF: 049.348.995-96, **AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 50.106.182/0001-58, representada neste ato pelo senhor ATILA JACO VILAS BOAS, CPF: 030.667.415-75, **T & C CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 36.225.952/0001-50, representada neste ato pelo senhor TANCREDO SILVA DE SOUZA, CPF: 024.464.455-19, **SOEDIS EMPREENDIMENTOS EPP**, CNPJ sob o nº 30.465.766/0001-02, representada neste ato pelo senhor ALESSANDRO PIMENTEL ARIMATEIA, CPF: 018.587.145-32. Aberta formalmente a sessão às 09h:30min, não havendo mais possibilidade de credenciar licitantes, as empresas foram credenciadas no certame. Registre-se que a empresas acima descritas apresentaram a Certidão Especifica expedida pela Junta Comercial, portanto, serão beneficiadas com o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006. Adiante, o Presidente realiza a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação e em seguida faz as considerações referentes aos documentos de habilitação. Ato continuo, a Comissão realiza análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 47.727.700/0001-46, representada neste ato pelo senhor THIAGO GOMES SILVA, CPF: 049.348.995-96, **AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 50.106.182/0001-58, representada neste ato pelo senhor ATILA JACO VILAS BOAS, CPF: 030.667.415-75, **T & C CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 36.225.952/0001-50, representada neste ato pelo senhor TANCREDO SILVA DE SOUZA, CPF: 024.464.455-19, **SOEDIS EMPREENDIMENTOS EPP**, CNPJ sob o nº 30.465.766/0001-02. Após a análise o presidente faz as seguintes alegações a empresa **EDIFIQUE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 47.727.700/0001-46, está **INABILITADA** pois não atendeu aos item **8.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. 8.5.1 Registro ou comprovação de regularidade da empresa licitante e dos seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) da sede da proponente. 8.5.1.2- Comprovação de capacitação técnico-profissional,**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA

demonstrando a execução, a qualquer tempo, de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de atestados de capacidade técnica em nome do responsável técnico indicado pela licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU, por intermédio da CAT (Certidão de Acervo Técnico) em nome do responsável técnico integrante do quadro de funcionários da licitante.

8.5.1.3 - Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente no mínimo 01 (um) Engenheiro Civil E/OU Arquiteto sendo esta comprovação efetuada através de Certidão do CREA/CAU que vincule o profissional à Licitante, conforme a qualificação profissional devendo o vínculo ser comprovado pelo órgão competente. CONFORME abaixo: a) Anotações na CTPS; b) Contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado; ou c) Cópia do contrato social se o profissional for um dos sócios da empresa. As empresas **AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ sob o nº 50.106.182/0001-58, **T & C CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o nº 36.225.952/0001-50, **SOEDIS EMPREENDIMENTOS EPP**, CNPJ sob o nº 30.465.766/0001-02 **estão HABILITADAS no certame por terem atendidos a todas as exigências do edital**. O presidente da comissão indagou acerca do interesse na interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação do recurso, mas os licitantes abriram mão do prazo de recurso. Passando para a fase de abertura dos envelopes de propostas. Dando prosseguimento a seção o Presidente da Comissão procedeu para abertura das propostas de preços que foram conferidas pela comissão e serão analisadas pelo engenheiro para verificação se está em acordo com as especificações do edital, segue abaixo a classificação das empresas.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1º lugar	AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 499.365,56
2º lugar	SOEDIS EMPREENDIMENTOS EPP	R\$ 500.413,47
3º lugar	T & C CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 501.295,52

Após a abertura e conferência o presidente passou as propostas para rubrica e análise dos licitantes, logo após as propostas de preços será encaminhada para a engenheira para análise técnica e resultado das propostas que estão classificadas no certame. Após a análise da engenheira será encaminhado o parecer técnico para todas as empresas para que caso queira entrar com recurso. A sessão será suspensa para análise da engenheira. O presidente informa que o resultado da análise será encaminhado via e-mail. Após encaminhar a resposta da análise das propostas na própria ata será aberto o prazo para manifestação de recurso. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes no certame. Nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes no certame. Nossa Senhora Aparecida/SE, em 12 de maio de 2023.


VICTOR JOSÉ BARROS DOS SANTOS



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA



PRESIDENTE DA C.P.L

Maria de Fátima de Jesus Barreto

MARIA DE FÁTIMA DE JESUS BARRETO

Secretária da CPL

Ana Lúcia Sousa Barreto

ANA LÚCIA SOUSA BARRETO

Membro da CPL

Prefeitura Nossa Senhora Aparecida

Fis 639

REPRESENTANTES PRESENTES NA SESSÃO:

Atala João Vilas Boas

AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob o nº 50.106.182/0001-58

T & C Construções Empreendimentos e Serviços Eireli

T & C CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ sob o nº 36.225.952/0001-50

SOEDIS Empreendimentos EPP

CNPJ sob o nº 30.465.766/0001-02